

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Norte Norte

Rede nº 138/24

Data: 25/03/2024

Assunto: COMUNICADO EFAPE PARA DIRETORES DA ESCOLAS PEI - ESCALA

DE SUBSTITUIÇÃO PROGRAMA #MULTIPLICA SP

Prezados Diretores,

A EFAPE orienta aos gestores das unidades escolares pertencentes ao Programa Ensino Integral (PEI) especificamente sobre os docentes que estão vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores, que dada sua importância e relevância no tocante ao processo formativo e de aperfeiçoamento desse professores Multiplicadores e Cursistas, que na ocasião da ausência de docente em sala de aula, que gere a necessidade da sua substituição, priorizem substituí-los estrategicamente por profissionais que não estejam vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores.

Assim, reforço que havendo 2 (dois) professores disponíveis, sendo <u>um professor que</u> <u>atua no Multiplica</u> e um que <u>não participa do respectivo Programa</u>, o diretor deverá assegurar, prioritariamente, que a <u>substituição seja realizada pelo professor que</u> <u>não participa do Multiplica.</u>

Desse modo, o Professor Multiplicador e o Professor Cursista manterão a linearidade da formação entre pares, visto que se trata de um Programa prioritário da SEDUC-SP, com foco no aprimoramento das práticas docentes em sala de aula.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2